



# Edital

## DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

**Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da freguesia de **Pelariga** foi desdobrada em **2 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1** - Antiga Escola Primária de Pelariga, Rua das Escolas, S/N - Pelariga- 3105-291 Pelariga, 3105-291 PELARIGA
- Secção de voto n.º 2** - Antiga Escola Primária de Pelariga, Rua das Escolas, S/N - Pelariga- 3105-291 Pelariga, 3105-291 PELARIGA

4 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Pedro Pimpão, Lic.)